

Ofício nº 3470 (SF)

Brasília, em 19 de dezembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

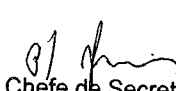
Assunto: Comunica remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 4.537, de 2024, que “Reconhece como patrimônio cultural brasileiro as barracas de praia e a atividade desempenhada pelos barraqueiros da Praia do Futuro, em Fortaleza, Estado do Ceará”.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em	19 / 12 / 2024
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
 7887 Chefe de Secretaria	

Secretaria-Geral da Mesa
Projeto: 4537
Ass.:
19/12/2024 15:55:00.000

